

PORTARIA Nº 91/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto dos Contratos n. 033/2024/SEPLAG, nº 034/2024/SEPLAG, firmados no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência dos contratos 26.07.2024.

Processo/ Contrato.	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal do Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG- PRO- 2023/10044 Contrato nº 033/2024/ SEPLAG.	Vídeo Mais Comércio e Serviços de Áudio e Vídeo Ltda.	R\$ 51.450,00	Aquisição de materiais de uso permanente para atender Josué adequadamente às demandas dos cursos de formação Ribeiro da continuada ofertadas pela Escola de Governo de Mato Silva Grosso, principalmente os cursos executados na Nunes. modalidade Educação à Distância - EAD e no ensino Matrícula digital.	Matheus Santiago Silva. Matrícula nº 66972	Matheus Santiago Silva. Matrícula nº 274241	Rosangela Maria Moreira. Matrícula nº 19267
SEPLAG- PRO- 2023/10044 Contrato nº 034/2024/ SEPLAG.	RV Profícuo Ltda.	R\$ 16.400,00	Aquisição de materiais de uso permanente para atender Josué adequadamente às demandas dos cursos de formação Ribeiro da continuada ofertadas pela Escola de Governo de Mato Silva Grosso, principalmente os cursos executados na Nunes. modalidade Educação à Distância - EAD e no ensino Matrícula digital.	Matheus Santiago Silva. Matrícula nº 66972	Matheus Santiago Silva. Matrícula nº 274241	Rosangela Maria Moreira. Matrícula nº 19267

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de julho de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

Código de autenticação: aa4aae89

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar